



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5211 - Sexta-feira, 11 de março de 2016  
Divulgação: Sexta-feira, 11 de março de 2016 Publicação: Segunda-feira, 14 de março de 2016

## EXECUTIVO

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 8 DE MARÇO DE 2016, que "dispõe sobre o pagamento de gratificação estipulada no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, a servidores da Secretaria Municipal da Administração que realizaram estudos técnicos e operacionais e testes de compatibilização para viabilizar o projeto de lei para adequação do sistema remuneratório dos servidores públicos municipais".**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 8 DE MARÇO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1675\\_ce\\_153172\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1675_ce_153172_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** EVERTON LUIS GOMES BRAZ, 1158040/01, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, a se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens,

para participar de reuniões no Ministério das Cidades e Ministério da Aviação Civil, a fim de tratar de assuntos referentes ao Projeto Minha Casa Minha Vida e ampliação da Pista do Aeroporto Salgado Filho, no período de 26/01/2016 a 28/01/2016, na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 081 de 11/02/2016, (Processo 16.14.000000015-1).

**DEFERE**, em 03/03/2016, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerido pelo servidor TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/2, cargo em comissão de Gestor E, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108 de 10/03/16. (Processo 16.0.000007769-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 11/02/2016 a 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081 de 25/02/2016.

**DESIGNA** CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Processamento II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603013, substituindo GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 03/02/2016 a 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 078 de 25/02/2016.

**DESIGNA** BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502003, substituindo CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 02/03/2016 a 08/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 092 de 09/03/2016.

**MODIFICA**, em relação a NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 035 de 22/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2016, que designou para substituir JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, na função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Documentação/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603015, quanto ao período que passa a ser 11/02/2016 a 14/02/2016 e não como constou, através da Portaria 083 de 26/02/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 1281143/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 14/03/2016, os efeitos da Portaria 2024 de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 551 de 04/03/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2015 a 31/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 601 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 1281143/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 29/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 552 de 04/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a RAQUEL DA SILVA, 388649/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3848 de 18/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 901 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a SUZI MARIA PETRO, 1185330/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1860 de 27/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1004 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a SUZEL CRISTINA VISCONTI JERKE, 1297694/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4667 de 15/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 990 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a MARCIA REGINA FLORES MACHADO, 944443/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3046 de 10/12/2011,

publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1020 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 25/02/2016, em relação a MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO, 469327/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1710 de 03/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1016 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/02/2016, em relação a KATIANA PINTO DOS SANTOS, 1152483/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1457 de 07/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 946 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ADRIANE DE CASSIA ALVES GONCALVES**, 441718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1011 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JEAN RODRIGO TEIXEIRA DE TEIXEIRA**, 1219871/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1013 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ELISABETE DOMINGOS VAZ**, 1110837/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1056 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ANUAR DAIAN DE MORAIS**, 1287249/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1028 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO**, 1311387/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1038 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA RAQUEL BATISTA DOS SANTOS**, 1178717/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III

e 131 a 133, através da Portaria 911 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA RAQUEL DA SILVA**, 388649/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 902 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SIMONE DA ROSA MATTA**, 472545/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 960 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SUZEL CRISTINA VISCONTI JERKE**, 1297694/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 992 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA RENATA ZANELLA**, 1297716/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 942 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SUZI MARIA PETRO**, 1185330/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1005 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SUZEL CRISTINA VISCONTI JERKE**, 1297694/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/02/2016 a 03/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 991 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA SILVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO ARAUJO**, 477543/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 967 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA VANIA MOREIRA LEMOS**, 1055615/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 927 de 07/03/2016 (Processo

001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO, 469327/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1017 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ALICE DA CUNHA MAIA, 1096524/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1018 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANESSA CRISTINE KUFNER, 1065041/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1007 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MANOELA PAVAN SILVEIRA, 1250442/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 956 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/03/2016 a 31/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1025 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES, 904240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1037 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA REGINA FLORES MACHADO, 944443/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1021 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIO CAETANO COSTA, 763310/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de

01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 927 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TZUSY ESTIVALET DE MELLO, 1107470/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1031 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI, 338373/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1008 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MAIRA DA TRINDADE MARIA, 1044907/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1039 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** THIAGO EHLERS MARTINS, 1264621/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 928 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1053 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES, 1260138/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 943 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MIRELA PEDRINI VIERO, 1187147/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/03/2016 a 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1001 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KATIANA PINTO DOS SANTOS, 1152483/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de

13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 954 de 08/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2016 a 17/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 898 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LEANDRO DA ROCHA COELHO, 912284/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1024 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIANA SILVA DOS SANTOS, 1152173/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 908 de 07/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIANA MENEZES DE AYALA, 1313703/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1023 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA EULALIA PEREIRA NASCIMENTO, 898810/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1019 de 09/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002795, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1015 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Setor de Apoio Operacional/Centro Agrícola Demonstrativo/Divisão de Fomento Agropecuário/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302002, vaga 1001129, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1057 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RONEI ZORTEA GOMES, 560940/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da



Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Parque Industrial da Restinga - Porto Seco/Divisão de Desenvolvimento Econômico/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501007, vaga 1001158, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 972 de 08/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, vaga 1002181, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1006 de 08/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programação e Compras/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501106, vaga 1001231, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1050 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002, vaga 1001849, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1034 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** NELSON LORENZONI JUNIOR, 606732/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Pessoal/Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18302010, vaga 1001342, a contar de 08/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1036 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Programação e Compras/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501106, vaga 1001232, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1049 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FABRICIO DE PAOLI, 1119427/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002795, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1012 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Construção e Conservação/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias

Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502015, vaga 1000628, a contar de 22/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1014 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18805016, vaga 1001352, a contar de 20/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1058 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Programação e Compras/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501106, vaga 1001232, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1046 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04602002, vaga 1001849, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1033 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CLAUDIA VICENTE FREITAS, 603639/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Pessoal/Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18302010, vaga 1001342, a contar de 08/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1035 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LEIA REGINA MENDONCA RODRIGUES, 110740/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Programação e Compras/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501106, vaga 1001231, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1048 de 09/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, no período de 16/03/2016 a 18/03/2016, para participar da 18ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 103 de 09/03/2016. (Processo 16.0.000006907-1).

**AUTORIZA** o afastamento do servidor CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 13/03/2016 a 15/03/2016, para participar da 43ª Reunião do Grupo de Trabalho 07 – ISSQN – Temas Polêmicos da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104 de 09/03/2016 (Processo 16.0.000007923-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VANESSA LUCAS RIBEIRO, 1315250/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 182 de 10/03/2016 (Processo 16.0.000006024-4).

**CONCEDE**, a CARINE PEREIRA CAPELLARI, 1315110/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 183 de 10/03/2016 (Processo 16.0.000006177-1).

**CONCEDE**, a DENISE COELHO VEIGA, 1314548/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 184 de 10/03/2016 (Processo 16.0.000005123-7).

**CONCEDE**, a DIEISY CHAINISE SEITENFUS, 1315234/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 185 de 10/03/2016 (Processo 16.0.000005887-8).

**CONCEDE**, a MIRNA OSSANES RODRIGUES, 1315102/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 186 de 10/03/2016 (Processo 16.0.000006532-7).

**CONCEDE**, a PAULINA CONCEIÇÃO DE ABREU, 964132/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 187 de 10/03/2016 (Processo 16.0.000006771-0).

**CONCEDE**, a TALITA CARDOSO AMANDIO DE BORBA, 1313878/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 188 de 10/03/2016 (Processo 16.0.000006183-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MICHELLE NASCIMENTO DA SILVA, 545986/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302017, substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 72336/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 22/02/2016 a 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37 de 10/03/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SORAIA SANTOS FRANCELINO GONÇALVES, 1304550/01, Fonoaudióloga, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da UFMG, de 18 a 21 de maio de 2016, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 216, de 07/03/2016 (processo 16.0.000002721-2).

**DESIGNA** SUZEL ZAMIN, 459759/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18312003, substituindo ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomedico, ES140NS, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 050 de 19/01/2016.

**DESIGNA** ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 408 de 10/03/2016.

**DESIGNA** FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo JACQUES VISSOKY, 324568/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 17/11/2015 a 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1561 de 03/12/2015.

**DESIGNA** LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NAJLA CECILIA ALLEM DA VEIGA, 595734/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 03/03/2016 a 17/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 10/03/2016.

**DESIGNA** ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 04/02/2016 a 17/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 219 de 19/02/2016.

**DESIGNA** ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 16/01/2016 a 30/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 072 de 26/01/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 15/12/2015, os efeitos da Portaria 2868 de 17/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 714 de 09/03/2016 (Processo 003.004107.15.2).

**CESSA**, da Portaria 1410 de 15/06/2015, de EDUARDO NUNES SPERB, 1277189, Técnico em Saneamento, Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam., a convocação para cumprir o Regime de Tempo Integral, a contar 02/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigos 37, I, "a", 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 647 de 02/03/2016 (processo 003.000300.16.0).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES, 1307355/01, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 26/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 705 de 08/03/2016 (Processo 003.000373.16.8).

**CONCEDE**, a OSEAS AMARAL DA SILVA, 1310690/01, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 26/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

110, V, "f", através da Portaria 706 de 08/03/2016 (Processo 003.000373.16.8).

**CONCEDE**, a ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 03/11/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 709 de 08/03/2016 (Processo 003.004107.15.2).

**CONCEDE**, a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 15/12/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 715 de 09/03/2016 (Processo 003.004107.15.2).

**CONVOCA** JORGE LUIS MARCAL LEMOS, 1310380/2, Adido, Gerência Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 514 de 18/02/2016 (Processo 15.14.000000127-6).

**CONVOCA** EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Adido, Universidade Corporativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 515 de 18/02/2016 (Processo 15.14.000000127-6).

**CONVOCA** JULIANA RUSCHEL MAHFUZ, 1312600/2, Adido, Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 516 de 18/02/2016 (Processo 15.14.000000127-6).

**CONVOCA** ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/2, Adido, Gerência de Gestão da Estratégia, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/02/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 517 de 18/02/2016 (Processo 15.14.000000127-6).

**CONVOCA** AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/5, Adido, Gerência Distrital Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 716 de 10/03/2016 (Processo 15.14.000000133-1).

**CONVOCA** SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767/4, Adido, Gerência de Serviços Compartilhados, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/12/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 717 de 10/03/2016 (Processo 15.14.000000127-6).

**DESIGNA** GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função

gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 718 de 10/03/2016.

**DISPENSA** BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe da Estratégia/Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe da Estratégia/Gerência de Gestão da Estratégia /Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82203000, vaga 2000098, a contar de 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 712 de 09/03/2016 ().

**NOMEIA** LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607/1, Químico, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Análises Químicas, do(a) Coordenação de Análises Químicas, 84150000, durante o impedimento do titular REJANE VANY AVILA, 704237/1 no período de 11/02/2016 A 20/02/2016, por motivo de Férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0635 de 01/03/2016 (Processo 15.10.000000142-0).

**NOMEIA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, para responder pelo (a) cargo comissionado Seção Etas Norte, do(a) Coordenação de Tratamento Água Norte, 84120000, durante o impedimento do titular LEANDRO MACHADO VEPPO, 720103/1, no período de 05/02/2016 A 05/03/2016, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 0636 de 01/03/2016 (Processo 15.10.000000142-0).

**RELOTA** BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080, Administrador da Equipe da Estratégia para a Coordenação de Relações de Trabalho, a contar de 07/03/2016, através da Portaria 713 de 09/03/2016 (Processo 16.10.000000207-4).

**RELOTA** MARA IRENE VARGAS, 575991, Assistente Administrativo da Equipe de Gestão do Recebimento para a Gerência de Gestão do Consumo, a contar de 07/12/2015, através da Portaria 707 de 08/03/2016 (Processo 003.004783.15.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores relacionados no quadro anexo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 07/2014 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 148 de 07/03/2016 (Memorando 08/2016 – Coordenação de Obras).

MATR.	NOME	PERÍODO
-------	------	---------

673575/02	FLÁVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA	03/07/2016 a 27/10/2016
673617/02	LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO	14/06/2016 a 27/10/2016
340896/02	LEOPOLDO ZARNOTT	28/02/2016 a 27/10/2016
676308/01	EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	28/02/2016 a 27/10/2016

**CONCEDE**, avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 151 de 08/03/2016 (Processo 16.14.000000096-8).

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
994471/03	LEANDRO CELENTE DOS SANTOS	02	10/02/2016	COMISSIONADO
677660/01	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	07	19/02/2016	EFETIVO
889389/03	ANDREIA AZEREDO BORGES	02	23/02/2016	COMISSIONADO
244676/03	EDUARDO VIEIRA BARATZ	07	03/02/2016	EFETIVO
774689/03	CELSO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS	02	16/02/2016	COMISSIONADO

**CONCEDE**, a contar de 03/02/2016, ao servidor EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/03, administrador, a gratificação adicional de 15%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 152 de 08/03/2016 (Processo 16.14.000000097-6).

**DESIGNA**, no período de 17/02/2016 a 02/03/2016, JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749/02, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 145 de 04/03/2016 (Memorando 141/2015 – Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, no período de 16/02/2016 a 01/03/2016, HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 146 de 04/03/2016 (Memorando 17/2016 – Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, no período de 22/02/2016 a 07/03/2016, LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, durante o impedimento do titular CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 149 de 07/03/2016 (Memorando 04/2016 – Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário).

**DESIGNA**, no período de 22/02/2016 a 07/03/2016, MAURICIO DA SILVA, 1151100/01, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Secretário de Delegação, da Delegação de Controle, 24140002, 31401001, durante o impedimento da titular LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 150 de 07/03/2016 (Memorando 05/2016 – Delegação de Controle).

**PRORROGA** de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE, 67333.2/02, Assistente Administrativa, AA40406, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 153 de 09/03/2016 (Processo 004.002404.05.2).



**PRORROGA** de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a MARIA ROSALINA DURIGON, 68110.9/01, Operária CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 154 de 09/03/2016 (Processo 004.002509.05.9).

**PRORROGA** de 28/02/2016 a 27/10/2016, a Portaria 505/2015, publicada no Diário Oficial de 04/08/2015, que designou FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, guarda municipal, para fiscalizarem a prestação de serviços de mudanças e demolições em diversas vilas de Porto Alegre e região metropolitana, de responsabilidade técnica da Empresa RETROPLAN – Terraplenagem Comércio e Locações de Equipamentos Ltda. - EPP, Contrato 07/2014 – Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 147 de 07/03/2016 (Memorando 08/2016 – Coordenação de Obras).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 72 de 03/03/2016 (processo 009.000756.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CELIA VIRGINIA JARDIM DE OLIVEIRA	733456/03-1	FLORENTINO ALVES DE OLIVEIRA	733456/03	09/01/2016

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 68 de 01/03/2016 (processo 009.000741.16.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DORVAL JUNIOR LOPES BARBOSA	174595/02-4	DORVAL BARBOSA	174594/02	02/01/2016	LIGIA MARIA DOS SANTOS LOPES FRANCIELI LOPES BARBOSA	174595/02-1 174595/02-5
LUCAS OLIVEIRA BITTENCOURT	302615/03-7	IZAR DOS SANTOS BITENCOURT	302615/03	31/01/2016	NIVALCI TERESINHA AGUIRRE BITTENCOURT DAVI AGUIRRE BITTENCOURT DENNER AGUIRRE BITTENCOURT DANIEL AGUIRRE BITTENCOURT DANIELA AGUIRRE BITTENCOURT	302615/03-1 302615/03-2 302615/03-3 302615/03-4 302615/03-5
					TEREZINHA DE	81568/01-

GISELA ORSO DE LIMA	81568/01-4	JOAO LUIZ MORAES DE LIMA	81568/01	17/01/2016	LURDES DA SILVA DE LIMA ACACIA TEREZA ORSO GRAZIELA ORSO DE LIMA	1 81568/01-2 81568/01-5
YASMIN DOS SANTOS BARROS	749154/02-3	GELSON FERNANDO DE BARROS	749154/02	10/01/2016	CLEONICE TERESINHA DOS SANTOS BARROS ALLAN DOS SANTOS BARROS	749154/02-1 749154/02-4
BRUNO VARGAS DE ALMEIDA	648787/02-3	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	648787/02	21/01/2016	ROSANE TERESINHA VARGAS DA SILVA IVAN ARIEL SILVA DE ALMEIDA CAROLINE VARGAS DE ALMEIDA CATIA VARGAS DE ALMEIDA MARIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA BRUNA EDUARDA VARGAS DE ALMEIDA LUIS EDUARDO VARGAS DE ALMEIDA	648787/02-1 648787/02-4 648787/02-5 648787/02-6 648787/02-7 648787/02-8 648787/02-9

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 69 de 01/03/2016 (processo 009.000741.16.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MATHEUS ABREU VIEGAS	124129/02-1	CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS	124129/02	30/01/2016	BELARMINA MARIA DE ABREU VIEGAS	124129/02-2
ISABEL CRISTINA MATTOS BARCELLOS	17246/01-2	WALDIR ROCHA BARCELLOS	17246/01	09/01/2016	NOELI CORREIA MATTOS	17246/01-1
IAGO MORAES MACHADO	739057/03-2	LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO	739057/03	08/01/2016	DORIS MARIAS MORAES	739057/03-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 70 de 01/03/2016 (processo 009.000741.16.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
JAQUELINE CEZARI RODRIGUES	653060/02-2	ALMERINDA CESARI RODRIGUES	653060/02	22/01/2016	VANESSA CEZARI RODRIGUES	653060/02-3

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários

Municipais de Porto Alegre e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 71 de 01/03/2016 (processo 009.00741.16.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RAFAEL FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	310892/01-1	FERNANDO SIMÕES DA SILVA	310892/01	21/01/2016
DANIEL FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	310892/01-2	FERNANDO SIMÕES DA SILVA	310892/01	21/01/2016

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 36/2016 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

#### 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Nutricionista	SMS	CS Santa Marta / SMS	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

#### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 14 e 18 de março do ano corrente.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das

13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 10 (dez) folhas.

4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.5 Experiências pontuáveis:

4.5.1 Mínimo 01 (um) ano de experiência como nutricionista na rede de saúde do município - atenção básica ou serviço especializado ambulatorial (10 pontos).

4.5.2 Mínimo 01 (um) ano de experiência como nutricionista atendendo pacientes selecionados para cirurgia bariátrica (30 pontos).

4.5.3 Mínimo 01 (um) ano exercendo atividades de ensino com estudantes de graduação ou pós-graduação (10 pontos).

4.6 Formações pontuáveis:

4.6.1 Residência em saúde coletiva, atenção básica ou em área clínica (25 pontos).

4.6.2 Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em nutrição básica, nutrição clínica, ou obesidade e doenças crônicas (25 pontos).

## 5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2016.

**CAROLINA DA COSTA FERREIRA**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

## EDITAL 37/2016 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

### 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Nutricionista	SMS	CS Vila dos Comerciários / SMS	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;

II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 14 e 18 de março do ano corrente.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 08 (oito) folhas.

4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.5 Experiências pontuáveis:

4.5.1 Mínimo 01 (um) ano de experiência como nutricionista na rede de saúde do município - atenção básica ou serviço especializado ambulatorial (10 pontos).

4.5.2 Mínimo 01 (um) ano exercendo atividades de ensino com estudantes de graduação ou pós-graduação

(10 pontos).

4.6 Formações pontuáveis:

4.6.1 Residência em saúde coletiva, atenção básica ou em área clínica (40 pontos).

4.6.2 Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) em nutrição básica ou nutrição clínica (40 pontos).

#### 5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2016.

**CAROLINA DA COSTA FERREIRA**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Débora da Silva Madeira e outros do cadastro 8 da Vila Figueira; e a INCLUSÃO de Mirian Albuquerque da Rocha petrocelli como titular do cadastro 8 da Vila Figueira, nos termos do Processo Administrativo 004.001664.13.1.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

### ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 10 da Vila Figueira, EXCLUÍDO Eliara Mattos da Silva e outros; e INCLUINDO Sonia Morais de Albuquerque como titular do cadastro 10 da Vila Figueira, nos termos do Processo Administrativo 004.002586.12.6.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 3/2016 CONCURSO PÚBLICO 1/2012 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ADVOGADO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2012 – ADVOGADO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, abaixo

citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na Rua João Neves da Fontoura nº 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ADVOGADO**

Classificação Geral:

13º - ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Classificação Geral:

4º - IGOR SCHUCH DA ROSA

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

**LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO**, Gerente de Recursos Humanos.

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000054.15.1, em razão de descumprimento contratual, item "1.7" do Anexo I do contrato, NOTIFICA da pretensão de aplicação da penalidade de advertência à empresa LMV Transporte Ltda., CNPJ 04.567.417/0001-91, conforme estabelecido no inciso I do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

## **CONCORRÊNCIA 002.081002.16.5**

**ATA**

**OBJETO:** contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, no Município de Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital das seguintes avenidas:

a) Avenida Ernesto Neugebauer, trecho entre Rua Dona Teodora e a BR 290;

b) Avenida José Pedro Boéssio, trecho entre a Avenida Palmira e a Avenida Ernesto Neugebauer.

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, designada pela Portaria nº 424/2015, bem

como os Representas das seguintes licitantes: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Adriano Canal, CI nº 8046513837, TONIOLO BUSNELLO S.A. – Túneis, Terraplanagem e Pavimentações, representada pelo Sr. Ronildo Kunde, CI nº 9049829576 e o CONSÓRICO NOVO HUMAITÁ (PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda. e Tecmold Indústria e Comércio Ltda.), representado pela Sra. Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721, intimados na Ata de Recebimento dos Envelopes 1 e 2, para conhecimento da decisão da Comissão de Licitação acerca do julgamento da documentação de habilitação apresentada na Concorrência em epígrafe. Aberto os trabalhos a Comissão de Licitação deu conhecimento que procedeu o exame e julgamento da documentação apresentada pelas licitantes, em conformidade com o prescrito no item 8, do Instrumento Convocatório. Foi dado conhecimento que, inicialmente, a Comissão passou a analisar as inconformidades registradas na Ata de recebimento dos Envelopes 1 e 2, onde restou destacado pela Representante do Consórcio NOVO HUMAITÁ (PROCON – TECMOLD), que as empresas TONIOLO BUSNELLO e CONSTRUTORA GIOVANELLA não atendiam as exigências contidas nas alíneas “a.1” e “a.2” do subitem 8.1 do Edital. Relativamente a esta inconformidade a Comissão concluiu que, embora o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante TONIOLO, BUSNELLO não refira expressamente execução de pavimento em bloco de concreto observa-se, contudo, que o documento fornecido pelo DAER-RS (fls. 431/434) se refere à execução de serviço compatível com o objeto licitado, ou seja: o documento informa a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, obras complementares e sinalização da Rodovia VRS/855, Trecho: São Pedro – Entroc. ERS/448 (Vilas São Marcos – Caravágio –Lote2, contemplando um trecho de Pavimentação com Paralelepípedos equivalente a 34.880,060m<sup>2</sup> (fl. 433). Portanto, neste ponto, não assiste razão à manifestação da Representante do Consórcio Novo Humaitá. Vejamos: o inc. I e § 3º do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, leciona in verbis: “I – capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos”.(...) “§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”. Com efeito, constata-se que tanto no original da Lei nº 8.666/93, quanto no texto modificado pela Lei nº 8.883/94, o § 3º em comento proíbe a recusa da aptidão por similaridade. Traduz-se do dispositivo legal retrocitado que a experiência anterior que revela a qualificação técnica do licitante, não é ter prestado objeto idêntico licitado, mas comprovar experiências com características semelhantes, com complexidade tecnológica equivalente ou superior. No que tange ao atestado de capacidade técnica apresentado pela CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., o documento além de não referir o local da execução dos serviços, limita-se apenas a mencionar o Município “LAJEADO”, como também, não apresentou serviço compatível ou semelhante com o objeto licitado, e não guardando, por conseqüência, qualquer similaridade com o objeto da licitação, eis que o certame versa sobre execução de obra viária e não de saneamento. O Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante foi emitido pela CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, cuja missão é “Prestar serviços de excelência em saneamento básico nos segmentos e na área em que atua, cumprindo o seu papel social, ambiental e econômico, gerando valor às partes interessadas” – texto extraído do Site da CORSAN. O Objeto Contratado informado neste Atestado é Execução e Ampliação da Rede de Distribuição de Água – Contrato Nº 232/96. Infere-se do Atestado apresentado que a CONSTRUTORA GIOVANELLA executou serviços de ampliação de rede de distribuição de água, assentando Tubos de DN 300mm e DN 400mm. Para a execução destes serviços, há a necessidade de abertura de uma vala com aproximadamente 1m de largura, fazendo-se necessária a remoção e recomposição do pavimento existente para assentamento destes tubos (rede de distribuição de água). Verifica-se, pois, que o Objeto do Contrato com a CORSAN, difere de longe, do objeto a ser contratado no Processo Licitatório nº 002.081002.16.5, onde o item preponderante e mais relevante no Atestado Técnico fornecido pela licitante é o assentamento de tubos para Execução e Ampliação da Rede de Distribuição de Água e não de execução de Pavimentação que é o objeto do Edital. Com efeito, após a confrontação da documentação com as exigências editalícias, a Comissão de Licitação decidiu pela habilitação dos seguintes concorrentes: PEDRACCON Mineração Ltda.; TONIOLO, BUSNELLO Túneis, Terraplanagens e Pavimentações e Consórcio NOVO HUMAITÁ (PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda. e TECMOLD Indústria e Comércio Ltda.), e pela inabilitação da seguinte concorrente: Construtora GIOVANELLA Ltda., por não atender ao disposto no subitem 8.1, letra “i”, do Edital. Tendo em vista a ausência do representante da Construtora GIOVANELLA o que impossibilita a acolhida da renúncia ao prazo recursal de todas licitantes, consoante o disposto no parágrafo 1º at. 109 da Lei nº 8.666/93, foi comunicado aos licitantes que a presente ata será publicada no DOPA-e, abrindo-se então o prazo recursal no período de 15/03/2016 a 21/03/2016. Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

### **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MARCOS VICENTE AGUIAR PIRES, brasileiro, casado, sócio de empresa, portador da Carteira de Identidade número 9031985741 SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o número 423.076.270-49, com endereço residencial à Avenida Mariante, nº 1031, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 11,79m<sup>2</sup> (onze vírgula setenta e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 11.730,70 (onze mil e setecentos e trinta reais e setenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.260754.00.9.4802**

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2014

PROCESSO 001.012213.14.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** MULTIÁGIL LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza das coberturas em policarbonato da Pinacoteca Ruben Berta, da Secretaria Municipal da Cultura – SMC.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prorroga por mais 12 (doze) meses a contar de 15/07/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.545,49 .

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II e 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**JORGE LUÍS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a Ata de Sessão de Abertura do Envelope 02 da Concorrência Pública 5/2015, que ocorreu no dia 10/03/2016, através do link: [ATA CONCORRENCIA PÚBLICA 5/2015](#).

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 001.006841.15.5**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 002/2015 – 001.000564.15.0**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Limpeza e Higienização, com fornecimento de materiais e serviço de portaria para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o evento Carnaval 2015, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 002/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa BARBOSA E HENRIQUES LTDA – ME, CNPJ: 17.077.770/0001-35, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como a cláusula 17 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.006841.15.5 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 001.015461.14.9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2013 – 001.019500.13.0**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 147/2013.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.015461.14.9 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 001.021720.15.0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 056/2015 – 001.009286.15.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Preparo, Transporte e Fornecimento de Refeições Diárias, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I - Projeto Básico, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 056/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GASTRÔ REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 14.124.425/0001-17, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como a cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.021720.15.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.047229.13.6**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 272/2012 – 001.026653.12.5**

**OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de Pães, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 272/2012.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa LIDER PAN LTDA ME, CNPJ: 04.809.375/0001-58, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 10 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.047229.13.6 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.021991.15.4**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 056/2015 – 001.009286.15.2**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Preparo, Transporte e Fornecimento de Refeições Diárias, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I - Projeto Básico, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 056/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa NUTRIFLACH ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 06.077.360/0001-78, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, bem como a cláusula 18 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.021991.15.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.015463.14.1**

**PREGÕES ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2013 – 001.019500.13.0 - 148/2013 – 001.019353.13.8 - 395/2013 – 001.041817.13.3 - 039/2014 – 001.003963.14.4**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através dos Pregões Eletrônicos de Registro de Preços 147/2013, 148/2013, 395/2013 e 039/2014.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.015463.14.1 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e

Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016 PROCESSO 001.000640.16.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**VITAL FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:1.**

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto, Celic/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Agata Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 08.229.203/0001-66.

**OBJETO:** Fica alterada, a contar de 1º de março de 2016, a redação da cláusula segunda do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

Clausula Segunda - Do objeto do Imóvel: Declaram, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratada entre si a locação do imóvel a sito a Siqueira Campos, 1171, conjuntos: Conjunto nº 2 do Edifício Marques Herval, sito na rua Siqueira Campos nº 1171, localizado no 2º andar ou 3º Pavimento, de frente à dita rua, com área real privativa de 234, 94mq e área real de uso comum de 72,30mq e área global de 307, 24mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 21,86mq no terreno, devidamente registrado sob a matrícula nº 166.638, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, Livro nº 2- Registro Geral.

Conjunto nº 3 do Edifício Marques Herval, sito na rua Siqueira Campos nº 1171, localizado no 2º andar ou 4º Pavimento, de frente à dita rua, com área real privativa de 234, 94mq e área real de uso comum de 72,30mq e área global de 307, 24mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 21,86mq no terreno, devidamente registrado sob a matrícula nº 166.638, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, Livro nº 2- Registro Geral.

O valor mensal do imóvel da Siqueira Campos, 1171, 2º. e 3º. Pavimentos, será de R\$ 13.411,32, acrescido dos demais valores relativos às despesas extraordinárias de condomínio, IPTU e seguro obrigatório contra fogo. Fica prorrogada a vigência do contrato, de 31/12/2015 até 31/12/2016.

**PROCESSOS 001.010857.08.7 e 001.010034.15.3**

Porto Alegre, 01 de março de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIO:** Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo.

**LOCADOR:** Silvia Buttelli Mércio Cachapuz e Anita Leocádia Mércio D'Andrea

**OBJETO:** Locação imóvel situado na Rua Coronel Fernando Machado, N° 111, Bairro Centro, nesta Capital,

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais

**VIGÊNCIA:** de 22 de fevereiro de 2017

**PROCESSO:** 001.003446.16.6

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

**LUCIANE SANDER DUARTE**, Presidente do Conselho Escolar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 18/2015

PROCESSO 001.026029.15.4

EDITAL USINA DAS ARTES

LISTA DE HOMOLOGADOS

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a lista de inscrições homologadas para seleção deste concurso:

- Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela;
- Cia Rústica;
- Teatro Sarcástico;
- Cia Teatofídico;
- Associação Cultural Depósito de Teatro;
- Coletivo Montigente;
- Rito - Grupo de Teatro;
- Grupo Fuzuê Teatro de Animação;
- Grupojogo de Experimentação Cênica;
- Grupo Flamenco Silvia Canarim;
- Ânima Cia de Dança;
- Grupo de Teatro Nau da Liberdade;
- Cia Espaço em Branco;
- Las Brujas Cia de Teatro;
- Grupo Trilho de Teatro Popular;
- Ògúndábède: Grupo de Dança Tradicional Yorùbá;
- Lou Ka's Produções;
- Alabê Ôni;
- Clareira de Teatro e Teatro Ateliê;
- Eduardo Severino Cia de Dança;
- CANTO/NECITRA.

Inscrições não homologadas:

- Destemperados Cia de Teatro;
- Associação Cultural Amigos da Arte;
- Associação Varanda Cultural.

Inscrição feita após o prazo:

- Leonardo Quadros e Grupo.

Os proponentes das inscrições não homologadas deverão entrar em contato com a Direção da Usina do Gasômetro para orientações sobre os recursos.

O prazo legal para recursos é de 14 a 18 de março de 2016, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30, exclusivamente na Direção da Usina do Gasômetro, Avenida Presidente João Goulart 551, Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 07/2015 PROCESSO 004.003529.15.0

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Habitacionais para áreas do Barcelona I e II.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa que o recurso interposto pela empresa Projeinfra Engenharia Ltda foi indeferido e o recurso interposto pela empresa Adex Construções Ltda foi deferido. Comunicamos que o parecer na íntegra relativo aos recursos encontra-se no processo administrativo em epígrafe. Fica marcado o dia 14/03/2016 às 10 horas a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: Magna Engenharia Ltda., Rubbo Engenharia Ltda., Adex Construções Ltda e Encop Engenharia Ltda. Ficarão à disposição das empresas inabilitadas, Projeinfra Engenharia Ltda e Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda, os envelopes de propostas devidamente lacrados, pelo prazo de 30 dias. Caso neste período não forem retirados, os mesmos serão incinerados.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna publico o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

**CONTRATADA:** Denise Bassani, CPF 725.830.610-20.

**PROCESSO:** 007.010013.16.4.

**CONTRATO:** 07/2016.

**OBJETO:** Locação de imóvel na Rua Comendador, 264 e 270 em Porto Alegre/RS com finalidade de funcionamento no novo Albergue Municipal iniciando-se em 25/02/2016 a 24/02/2021.

**VALOR:** R\$ 439.000,00 mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 8245/91 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna publico o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

**CONTRATADO:** Estur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 10.353.964/0001-77.

**PROCESSO:** 007.010341.15.3.

**CONTRATO:** 06/2016.

**OBJETO:** Locação de veículo para transportes de pessoas, com as seguintes características: marca Fiat/doblo attractiv1.4, tipo pás/automóvel, ano/modelo 2015/2016, cor branca, chassi 9BD11970UG1134215, placas IXA5802, capc.de carga 7P/086CV.

**VALOR:** R\$ 4.311,60 (quatro mil, trezentos e onze reais com sessenta centavos)/mensais.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar 01/02/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, Lei 8245/91 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de rescisão de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

**CONTRATADO:** Âmbito Homem e Ambiente Serviços Ambientais Ltda-EPP, CNPJ 86.450.624/0001-26.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.01075.13.0.

**CONTRATO:** 26/2013.

**PROCESSO ATUAL:** 007.003316.15.7.

**OBJETO:** Rescisão de contrato a partir de 30/11/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de assistência social e cidadania – FASC.

**CONTRATADO:** Stefan Chagas transportes Ltda,-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010150.12.9.

**CONTRATO:** 25/2012.

**PROCESSO ATUAL:** 007.005216.14.1.

**ADITAMENTO:** 06.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 18(dezoito) meses a partir de 13/02/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 763 enviada em 20/01/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 10/02/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELLI - ME - CNPJ: 16.658.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 4511/2015.

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 141,50.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 14,15.

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 011 enviada em 20/01/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 22/02/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 4654/2015.

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.907,94.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 190,79.

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 032 enviada em 20/01/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 22/02/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0017/2016.

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.907,94.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 190,79.

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 079/2016, enviada em 22/02/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELLI-ME. - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0316/2016.  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 150,00.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 15,00.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 080/2016, enviada em 22/02/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 163/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELLI-ME. - CNPJ: 16.868.674/0001-42, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0317/2016.  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 133,00.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 13,30.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 084/2016, enviada em 22/02/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0290/2016.  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 23.663,17.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 2.366,31.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 089/2016, enviada em 22/02/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 046/2015, Contrato 075/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.250.898/0001-03, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0289/2016.  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.416,55.  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 241,65.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.



## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 093/2016, enviada em 22/02/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0276/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.329,80.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 132,98.

Porto Alegre, 09 de março de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 146B/2015**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2015.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Petrobrás Distribuidora S/A.

**OBJETO:** Fornecimento de querosene com entrega parcelada.

**ADITAMENTO DE CONTRATO (25%):** R\$ 39.759,36.

Porto Alegre, 02 de março de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 145/2015**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de calças.

**VENCEDORES:**

J.K. INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-ME – CNPJ: 13.174.186/0001-47– item: 03;

RAFAB CONFECÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 81.331.043/0001-51 – itens: 01, 02 e 04.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de protetor de câmara de ar 295.

**VENCEDOR:** LUDA PNEUS LTDA-ME – CNPJ: 20.122.244/0001-54– item: 01.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 10 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 35/2015.**PROCESSO 008.001220.15.2****OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

<b>FORNECEDOR: C. RIFFEL COMERCIAL - ME</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
007	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W X 127V TUBULAR	2.613	R\$ 3,00	R\$ 7.839,00
008	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	357	R\$ 3,20	R\$ 1.142,40
0048	RELE FOTOELÉTRICO 220V - 1000W	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 9.831,40</b>	
<b>FORNECEDOR: DCJ ELETRO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
006	CAIXA QUADRO DE COMANDO	2	R\$ 119,00	R\$ 238,00
023	ELETRODUTO METÁLICO GALV.A FOGO REF. 1.1/4" BARRA 3M	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
025	LUVA METÁLICA GALVANIZADA A FOGO REF.1.1/4"	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 787,00</b>	
<b>FORNECEDOR: DIBRAS DISTR. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
001	CABO MULTIPLEX-Q ALUM 4X10MM, CABO NU 3 FASES CORES DISTIN	70	R\$ 5,45	R\$ 381,50
002	DISJUNTOR TERM. CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 3X100A 22KA	1	R\$ 199,99	R\$ 199,99
014	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN CURVA C 1X10A	10	R\$ 4,47	R\$ 44,70
030	QUADRO DE DIST. MET SOBREPOR 56 DISJ. DIN. TRIFÁSICO 225A	1	R\$ 549,83	R\$ 549,83
031	KIT BARRA TRIFÁSICO DE COBRE 56 DISJ.DIN 225A	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00
032	DISJUNTOR TERM.MONO CURVA C PADRÃO DIN 1X10A 5KA/3KA 110/220	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
036	DISJUNTOR TERM.BIPOLAR CURVA C DIN 2X25A 5KA/3KA 110/220V	10	R\$ 17,15	R\$ 171,50
041	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO 10M	20	R\$ 13,10	R\$ 262,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.095,32</b>	
<b>FORNECEDOR: DOUGLAS L. CASTANHEIRA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
050	LUMINÁRIA ANTIVANDALISMO 2X40W	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 6.600,00</b>	
<b>FORNECEDOR: ELECTRON COM. MATERIAIS ELÉT. E ELETRÔNICOS</b>				
			<b>VALOR</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
043	CONTACTORA 3TH 4355-0A, BOBINA 220V	30	R\$ 447,00	R\$ 13.410,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 13.410,00</b>	
<b>FORNECEDOR: ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA. ME</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	CONECTOR KS-50MM	4	R\$ 5,36	R\$ 21,44
004	CONECTOR TIPO KS 70MM	4	R\$ 7,98	R\$ 31,92
005	CONECTOR TIPO SAPATA DE 70MM	4	R\$ 4,95	R\$ 19,80
016	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR "C" 1X20A	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
020	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DR - TRIPOLAR	1	R\$ 99,42	R\$ 99,42
021	PRENSA-CABO PVC DE ROSCA 1" DE IP67	5	R\$ 4,35	R\$ 21,75
022	PRENSA-CABO PVC DE ROSCA 3/4" DE IP67	5	R\$ 2,25	R\$ 11,25
024	CURVA CURTA 90 GRAUS METÁLICA GALV.A FOGO REF.1.1/4"	5	R\$ 7,11	R\$ 35,55
026	CONDULETE METÁLICO REF.1.1/4"TIPO C SEM ROSCA	1	R\$ 24,15	R\$ 24,15
027	CONDULETE METÁLICO REF.1.1/4"TIPO "LR" SEM ROSCA	3	R\$ 24,15	R\$ 72,45
028	CONDULETE METÁLICA REF.1.1/4" TIPO "LB" SEM ROSCA	2	R\$ 24,15	R\$ 48,30
029	DISJUNTOR TERM.CAIXA MOLDADA TRI. 3X100A CAP.22KA 220/380V	1	R\$ 231,91	R\$ 231,91
042	PLUGUE FEMEA 2P+T 10A 250V NBR 14136	30	R\$ 2,55	R\$ 76,50
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 718,44</b>	
<b>FORNECEDOR: ELIAS DE SOUZA ANTUNES</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
037	CABO ELÉTRICO PRETO 4X1,5mm² 750V	10.000	R\$ 2,24	R\$ 22.400,00
038	CABO ELÉTRICO PRETO 2X1MM² 750V	3.200	R\$ 0,88	R\$ 2.816,00
040	CHUVEIRO ELÉTRICO 5500W 220V	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
045	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W,220V	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
054	CABO TELEF 2 PARES 0,65MM² P/ CONDUCTOR CCE-APL-ASF AUTO	10.000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 55.361,00</b>	
<b>FORNECEDOR: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012	QUADRO DE DITRIBUIÇÃO DE EMBUTIR	1	R\$ 820,56	R\$ 820,56
013	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CURVA "C"	1	R\$ 149,75	R\$ 149,75
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 970,31</b>	
<b>FORNECEDOR: MILTON JOSÉ BOROSKI E CIA LTDA.</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN CURVA C 1X16A	5	R\$ 4,71	R\$ 23,55
039	CABO ELÉTRICO PRETO 2X4MM² 750V	3.600	R\$ 3,01	R\$ 10.836,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 10.859,55</b>	
<b>FORNECEDOR: MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA.</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REATOR DUPLO P/ LAMPADA			

009	FLUORESC 110/220V 60HZ	179	R\$ 10,24	R\$ 1.832,96
010	REATOR LAMPADA FLUORESCENTE DUPLO 32W 127V 60HZ	1.306	R\$ 10,49	R\$ 13.699,94
011	LÂMPADA TUBULAR LED-BIVOLT - 18W	50	R\$ 33,94	R\$ 1.697,00
017	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICA BIPOLAR CURVA "C"	2	R\$ 25,14	R\$ 50,28
018	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN CURVA "C"	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
019	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DR - BIPOLAR	1	R\$ 84,98	R\$ 84,98
033	DISJUNTOR TERMOM. MONO CURVA C DIN 1X16A 5KA/3KA EM 110/220V	20	R\$ 4,69	R\$ 93,80
034	DISJUNTOR TERM.BIPOLAR CURVA C DIN 2XA6A DE 5KA/3KA 110/220V	10	R\$ 17,95	R\$ 179,50
035	DISJUNTOR TERM.BIPOLAR CURVA C DIN 2X20KA 5KA/3KA 110/220V	10	R\$ 17,95	R\$ 179,50
044	REATOR DUPLO LÂMPADA FLUORESCENTE 20W BIVOLT 60 CICLOS	50	R\$ 9,78	R\$ 489,00
046	ELETRODO E-6013 AWS 3,25MM	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
047	PROTETOR TRIP GAS CAIXA PTT326 DE 01 PAR	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
049	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO (AGULHA) P/ FIO 1,5 A 2,5MM² - AZUL	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
052	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA VERDE 19MMX20M(A)	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
055	ISOLADOR PORCELANA TP CASTANHA MARROM 60X40MM 2F(A)	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 22.728,96</b>	

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248